



## **(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**

**O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, **TERMO DE FOMENTO 001/2024 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLAÚSULA – PRIMEIRA - OBJETO, considerando erro de matéria, a saber:**

### **ONDE SE LIA:**

#### **CLAUSULA – PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Fomento, tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Anchieta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta – SC, mediante repasse de recursos financeiros, com vistas a melhorar a estrutura física já existente, assim como deixar o espaço com acessibilidade adequada dentro das normas exigidas, possibilitando acesso com segurança aos alunos, familiares, funcionários e comunidade em geral, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

### **PASSA-SE A LER:**

#### **CLAUSULA – PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Fomento, tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação ente o Município de Anchieta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta – SC, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao atendimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; a prestação de serviço de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência promovendo sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias; a prestação de serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e a prestação de serviços na área da saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Termo.

Anchieta – SC, 23 de abril de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito de Anchieta*

